

## Edite Azevedo

---

**De:** presidente@ala.pt  
**Enviado:** 18 de novembro de 2024 22:27  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Rui Silva; 'ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores'  
**Assunto:** RE: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII (PAN) - "Regime Jurídico da Taxa Turística Regional"  
**Anexos:** Posição ALA - TTR PAN.pdf

Exmo./a Senhor/a,

Na qualidade de Presidente da Associação de Alojamento Local dos Açores (ALA), e em resposta ao pedido de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII (PAN) – “Regime Jurídico da Taxa Turística Regional”, envio em anexo o documento que reflete a posição da ALA relativamente à matéria em questão.

Reiteramos a nossa disponibilidade para colaborar com esta Assembleia Legislativa no esclarecimento de qualquer dúvida que possa surgir no âmbito desta proposta legislativa.

Com os melhores Cumprimentos

**João Pinheiro** (*Presidente de Direção*)

m: [REDACTED]  
e: [presidente@ala.pt](mailto:presidente@ala.pt)  
w: [www.ala.pt](http://www.ala.pt)  
f: [facebook](https://www.facebook.com/ala.pt)



---

**De:** Rui Silva <rsilva@alra.pt>  
**Enviada:** 29 de outubro de 2024 09:21  
**Para:** ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores <geral@ala.pt>; Rui Correia <presidente@ala.pt>  
**Assunto:** Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII (PAN) - "Regime Jurídico da Taxa Turística Regional"

Exmo. Senhor  
Presidente da Direção da ALA - Associação de Alojamento Local dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva  
Coordenador Técnico  
Departamento de Atividade Parlamentar  
Assembleia Legislativa da R.A. Açores  
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta  
Tlf. +351 292207666



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:** This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:** The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

## **Assunto: Posicionamento da ALA sobre a proposta de Taxa Turística Regional nos Açores**

Na qualidade de Presidente da Associação de Alojamento Local dos Açores (ALA), venho por este meio expressar a nossa posição face à proposta de criação de uma taxa turística regional para os Açores, que visa ser implementada em todas as ilhas do arquipélago.

Considerando o contexto atual e os desafios enfrentados pelo setor turístico, a ALA manifesta a sua oposição à proposta de taxa turística regional, conforme apresentada pelo Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 19/XIII (PAN) – "Regime Jurídico da Taxa Turística Regional", pelos seguintes motivos:

### **1. Impacto negativo na retoma do turismo**

O turismo nos Açores, após a crise pandémica, tem vindo a registar uma retoma acentuada. No entanto, a recuperação ainda é um processo frágil e gradual. A contribuição do Alojamento Local (AL) neste processo tem sido essencial, representando mais de 60% da oferta de alojamento, pois a hotelaria tradicional não teve capacidade para acompanhar a crescente procura turística. A implementação de uma taxa turística neste momento poderá prejudicar a estabilidade do setor e dificultar a sua consolidação, criando uma barreira adicional à recuperação, em vez de fortalecê-la.

### **2. Mitigação da sazonalidade**

O turismo nos Açores apresenta a maior amplitude sazonal do país, o que representa um desafio significativo para os empresários do setor, e em particular para o Alojamento Local. Durante cinco meses do ano, mais de 50% das unidades de AL não recebem hóspedes, o que dificulta a sustentabilidade financeira dos negócios e a criação de novos postos de trabalho.

### **3. Expectativa dos investidores e segurança jurídica**

O aumento da procura turística levou muitos investidores a apostar no mercado do AL, com a legítima expectativa de que as condições fiscais e regulamentares se manteriam estáveis no curto e médio prazo. Esta confiança foi um dos principais motores dos investimentos realizados, que, em muitos casos, envolveram recursos financeiros significativos, sem recorrer a fundos comunitários. A introdução de uma taxa turística regional representa uma quebra dessa confiança e coloca em risco a viabilidade de muitos negócios.

### **4. Impacto administrativo e burocrático**

A implementação da taxa turística acarretará um aumento significativo da carga administrativa e burocrática para os proprietários de Alojamento Local, especialmente nas pequenas unidades dispersas pelas várias ilhas. Além das obrigações fiscais já existentes, como o envio do ficheiro SAFT-PT, a comunicação à AIMA e o fornecimento de estatísticas ao SREA, a nova taxa implicará custos adicionais e exigirá uma gestão mais complexa dos recursos. Muitos proprietários terão de fazer todo o processo manualmente, uma vez que as plataformas online não automatizarão o processo de cobrança da taxa, sobrecarregando ainda mais os pequenos empresários que já enfrentam dificuldades com a escassez de mão-de-obra qualificada.

### **5. Aumento da inflação e custos para o consumidor/proprietário**

Embora a taxa turística seja apresentada como algo a ser suportado pelos turistas, é certo que os custos serão repassados, muitas vezes, para o próprio proprietário. Esse aumento de custos terá repercussões diretas na inflação e poderá reduzir a competitividade do destino Açores. A médio e longo prazo, o aumento do custo das estadias poderá afetar a perceção dos turistas, prejudicando a experiência de visita à região e tornando-a menos atrativa.

## 6. Expectativas falsas

A introdução de uma taxa turística sem um plano estratégico sólido para a promoção da imagem do destino Açores poderá prejudicar o desenvolvimento do setor. O arquipélago carece de uma estratégia de investimento turístico robusta e inclusiva, que promova a sustentabilidade e a qualidade do turismo, levando em consideração as especificidades de cada ilha. Antes de considerar a criação de novas taxas, é crucial investir nas infraestruturas turísticas e na qualificação da mão-de-obra. O turismo já contribui com 17% para o PIB da região, mas o nível de investimento não reflete adequadamente essa contribuição.

## 7. Impacto na imagem do destino

A aplicação de uma taxa turística num destino como os Açores poderá criar uma perceção negativa entre os turistas, associando a taxa a destinos massificados. A nossa região, pelo contrário, tem sido reconhecida pela sua qualidade e autenticidade. A introdução de uma taxa neste momento poderá prejudicar essa imagem e afetar a experiência dos visitantes, prejudicando o trabalho promocional que tem sido desenvolvido nos últimos anos.

## Conclusão

A ALA considera que a implementação de uma taxa turística nos Açores, poderá comprometer o crescimento sustentável do setor turístico. A médio e longo prazo, essa medida poderá gerar um impacto negativo na competitividade da região, agravando a carga administrativa dos pequenos empresários e afastando turistas que poderiam contribuir para a expansão do destino.

Defendemos que, antes de considerar a criação de uma nova taxa turística, devem ser priorizados investimentos nas infraestruturas turísticas e na qualificação do setor, com um plano estratégico claro e sustentável para o turismo na Região Autónoma dos Açores. Só assim se poderá garantir que o destino se mantenha competitivo e que o Alojamento Local continue a desempenhar o seu papel fundamental no crescimento económico da região.

Propondo uma alternativa mais viável, defendemos o reforço do IVA turístico para as autarquias, permitindo que o contributo do turista chegue de forma mais direta e eficaz aos poderes locais. Assim, reforçar-se-ia a atuação local, sem burocracia adicional e sem afastar os investidores que, com os seus projetos, contribuem para a recuperação e reabilitação das nossas ilhas e para a sustentabilidade financeira da região.

Ribeira Grande, 18 de novembro de 2024.

O Presidente da ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores



(João Pedro Branco Pinheiro)